



SENADO FEDERAL

Ofício nº 113/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 159, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, sancionado e transformado na Lei nº 15.353, de 8 de março de 2026, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl24-2195i



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 13/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6183863137>